



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 61, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

07- SECRETARIA MUN SAÚDE

05 - Gastos com Recursos Vinculados

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0107 - Assistência Médica à População

2274 - VERÃO NUMA BOA-INCREMENTO SAMU (Rec.4170)

33.90.30.00/2274 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o "Excesso de arrecadação" a verificar-se no exercício financeiro corrente, referente ao recurso do Verão numa boa, Incremento Samu, Resolução CIB 527/2017, Governo Estadual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.


ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Terra de Areia
Recebido em 17/08/2018
Horário 15:16h


Daniela Evaldt
Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 61, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária tendo em vista o Recurso do Governo do Estado Verão numa boa INCREMENTO SAMU, creditado em março do corrente ano, definido em plano de trabalho para incremento das atividades municipais do SAMU 192.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.



ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal